
Prêmio EBT de Pesquisa e Liderança

I. Do Prêmio

I. 1. O Prêmio EBT é uma iniciativa do Departamento de Tiroide para homenagear uma personalidade na tireoidologia brasileira com destacada atividade científica, atuação relevante como educador e pesquisador, contribuição significativa na formação de recursos humanos qualificados para o exercício profissional da especialidade e para o desenvolvimento da pesquisa.

I.2. O Prêmio EBT consiste da entrega de Certificado Especial, Placa de Homenagem e da Conferência de Abertura do Encontro Brasileiro de Tiroide, com tema proposto pelo próprio laureado.

II. Da Cerimônia

II.1 A Cerimônia do Prêmio EBT deve ocorrer imediatamente após a cerimônia de abertura do evento.

II.2 Devem compor a mesa da Cerimônia o presidente do Departamento de Tiroide, acompanhado pelos presidentes das Comissões Científicas e Organizadora do EBT, presidida pelo primeiro.

II.3 Após o anúncio do laureado pelo Presidente do Departamento, uma breve apresentação do mesmo será realizada por um membro do Departamento.

II.4 O laureado terá 40 minutos para proferir a Conferência de Abertura do EBT.

II.5 Ao término da Conferência, serão entregues o Certificado Especial e a Placa de Homenagem pelos componentes da mesa.

III. Dos pré-requisitos do candidato

III.1 Ser Brasileiro;

III.2 Ter exercido a sua atividade profissional preponderantemente no Brasil;

SBEM Nacional

Rua Humaitá, 85 - 5º andar - 22261-000 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ

Fone: (21) 2579.0312 - E-mail: financeiro@endocrino.org.br

III.3 Ser reconhecido por sua contribuição à tireoidologia num amplo espectro de atividades, incluindo prática clínica, pesquisa, ensino, publicação científica, formação profissional e liderança na área de tireoidologia;

III.4 Ter participação importante na divulgação da tireoidologia brasileira;

III.5 Ter contribuído significativamente para o crescimento da especialidade, do Departamento de Tireoide e da própria SBEM.

IV. Da indicação

IV.1 A indicação deve ser enviada por no mínimo dois membros adimplentes do Departamento de Tireoide da SBEM, ao Presidente do Departamento.

V. Da documentação necessária

V.1 Carta de indicação assinada, em conjunto, por pelo menos dois membros adimplentes do Departamento de Tireoide, com apoio à candidatura (máximo de 300 palavras);

V.2 Lista das 10 publicações mais significativas de autoria principal (primeiro ou último autor), com fator de Impacto e número de citações;

V.3 Lista de orientados com a posição atual dos mesmos;

V.4 Serviços prestados ao Departamento de Tireoide da SBEM, incluindo aos EBTs;

V.5 “Curriculum Vitae” completo (Curriculum Lattes);

V.6 Os documentos citados acima devem ser enviados, juntamente com a carta de indicação, em um arquivo pdf.

VI. Da Avaliação

VI.1 O Julgamento das candidaturas será realizado por Comissão constituída por 3 a 5 membros do Departamento de Tireoide, previamente ganhadores do Prêmio EBT, indicados pelo Presidente do Departamento de Tireoide, ou seu vice, se houver conflito de interesse;

VI.2 Cabe ao Presidente do Departamento de Tireoide a indicação do presidente da Comissão Julgadora;

VI.3 Estarão impedidos de compor a Comissão Julgadora membros do Departamento de Tireoide que tenham participado da indicação de um candidato ou no caso de evidente conflito de interesse.

VII. Dos Prazos

VII.1 As indicações deverão ser enviadas ao presidente do Departamento de Tireoide no período de até 90 dias (data limite: 20/01/2022) do início EBT do referido ano;

VII.2 O Julgamento deverá ser realizado até 60 dias do início EBT do referido ano;

VII.3 O resultado do Julgamento deve ser enviado ao presidente do Departamento de Tireoide em documento “pdf”, assinado por todos os membros da Comissão Julgadora.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2021



Patrícia de Fátima Teixeira
Presidente do Departamento de Tireoide da SBEM